



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

PORTARIA Nº 15, DE 18 DE MAIO DE 2011

(publicada no D.O.U. de 19/05/2011)

Altera o Anexo “M” da Portaria SECEX nº 10, de  
24 de maio de 2010.

A SECRETÁRIA DE COMÉRCIO EXTERIOR DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 15 do Anexo I ao Decreto nº 7.096, de 4 de fevereiro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º O Anexo “M” da Portaria SECEX nº 10, de 24 de maio de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO “M”  
**DRAWBACK INTEGRADO ISENÇÃO – FORMULÁRIOS E RELATÓRIOS**

Art. 1º Os formulários especificados no inciso IV do § 1º do art. 73 são os que se seguem:

(Fls. 2 da Portaria SECEX nº 15, de 18/05/2011).

RELATÓRIOS DE **DRAWBACK** INTEGRADO ISENÇÃO  
Portaria SECEX nº (indicar o nº e data desta Portaria)

AO  
BANCO DO BRASIL S.A.  
Agência

EMPRESA:  
ENDEREÇO:  
NÚMERO DO CNPJ

Para fins de comprovação/habilitação ao regime de **drawback** integrado isenção, conforme disposto na Portaria SECEX nº (indicar o nº e data desta Portaria), declaramos estar cientes de que poderá ser solicitada, pelo Departamento de Operações de Comércio Exterior (DECEX), a apresentação dos documentos relacionados nos anexos Relatório de Importação, de Exportação (inclusive de notas fiscais de empresas comerciais exportadoras) e da Aquisição no Mercado Interno.

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura de 1(um) ou 2(dois) dirigentes da empresa, conforme tipo de empresa,  
com firma reconhecida)

PARA PREENCHIMENTO PELA DEPENDÊNCIA DO BANCO DO BRASIL S.A.

VINCULADO AO ATO CONCESSÓRIO DE **DRAWBACK** Nº \_\_\_\_\_,  
DE \_\_\_\_\_  
PRAÇA DE EMISSÃO:  
DATA:

Assinatura e Carimbo

Via I - dependência emissora do ato concessório de **drawback**

(Fls. 3 da Portaria SECEX nº 15, de 18/05/2011).

RELATÓRIO DE IMPORTAÇÃO DE <b>DRAWBACK</b>										
Empresa:			CNPJ:							
DI Original nº *	Nº Adição *	DI nº	Nº Adição	Data do Desembaraço	NCM	Descrição da Mercadoria	Peso (indicar unidade)	Quantidade (indicar unidade de medida estatística)	Valor no Local de Embarque (indicar moeda)	Valor Total (US\$) #
TOTAL										

DATA:

\*A ser preenchido somente para efeito de habilitação ao regime na forma prevista no § 1º do art. 59-A, devendo-se mencionar as DI relativas às primeiras importações gravadas com tributos.

# Converter para US\$ com base na data de registro da declaração de importação (DI).



(Fls. 5 da Portaria SECEX nº 15, de 18/05/2011).

RELATÓRIO DE AQUISIÇÃO NO MERCADO INTERNO DE <b>DRAWBACK</b>														
Empresa:							CNPJ:							
NF nº Original *	Série *	Data de Emissão *	NF nº	Série	Data de Emissão	Modelo da NF	NCM	CNPJ do Fornecedor	Descrição da Mercadoria	Peso Líquido (Kg)	Quantidade (indicar unidade de medida adotada na NF)	Quantidade (indicar unidade de medida estatística)	Valor Total (R\$)	Valor Total (US\$) #
<b>TOTAL</b>														

DATA:

\*A ser preenchido somente para efeito de habilitação ao regime na forma prevista no § 1º do art. 59-A, devendo-se mencionar as NF relativas às primeiras aquisições no mercado interno gravadas com tributos.

# O valor deverá ser convertido em dólares dos Estados Unidos da América à taxa de câmbio para compra Ptax vigente no dia da emissão do documento fiscal de compra.

(Fls. 6 da Portaria SECEX nº 15, de 18/05/2011).

RELATÓRIO DE EXPORTAÇÃO DE <b>DRAWBACK</b> – NOTAS FISCAIS											
<input type="checkbox"/> Notas fiscais emitidas para venda a empresas comerciais exportadoras – Decreto-lei 1.248/1972											
<input type="checkbox"/> Notas fiscais emitidas para venda a empresas industriais exportadoras – Drawback Intermediário											
Empresa: _____						CNPJ: _____					
NF nº	Série	Data de Emissão	Modelo da NF	NCM	CNPJ do Adquirente	Descrição da Mercadoria	Peso Líquido (kg)	Quantidade (indicar unidade de medida adotada na NF)	Quantidade (indicar unidade de medida estatística)	Valor no local de Embarque (indicar moeda)	Valor Total (US\$) (*)
<b>TOTAL</b>											

DATA: \_\_\_\_\_

(\*) O valor deverá ser convertido em dólares dos Estados Unidos da América à taxa de câmbio para compra Ptax vigente no dia da emissão do documento fiscal de venda.

(Fls. 7 da Portaria SECEX nº 15, de 18/05/2011).

Art. 2º O formulário de que trata o inciso II do art. 149-A é o que se segue:

**CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DO REGIME DE DRAWBACK INTEGRADO ISENÇÃO**

Empresa:	CNPJ:	
Ato concessório nº	Validade:	Valor total do AC em US\$:
1 - Aditivo AC nº	Data de emissão:	
2 - Aditivo AC nº	Data de emissão:	
NCM	Unidade de Medida Estatística (UME):	

**AUTORIZADO NO ATO CONCESSÓRIO DE DRAWBACK INTEGRADO ISENÇÃO**

AC/Aditivo	Descrição da mercadoria / alteração autorizada	Peso (em KG)	Qtde na UME	US\$ FOB
<b>Total autorizado</b>				

**UTILIZADO**

**SALDO A UTILIZAR**

NF/LI	Número	Dados da Nota Fiscal					Dados da NF ou da LI		Qtde na UME	US\$ FOB
		Série	Data Emissão	CNPJ Fornecedor	Modelo	Qtde	Valor total (R\$)	Qtde na UME		

Obs.: No campo de "Utilizado", cada linha deverá ser preenchida com apenas um tipo de documento, isto é, nota fiscal ou licença de importação.

(Fls. 8 da Portaria SECEX nº 15, de 18/05/2011).

Art. 3º A confecção dos formulários tratados no art. 1º deste Anexo deverá ser realizada em papel branco, do tamanho A-4, com a fonte Arial 10, observando-se fielmente o conteúdo, forma e padrão dos formulários.”(NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TATIANA LACERDA PRAZERES